Lei nº	6997/2015	Data da Lei	08/05/2015

Texto da Lei [Em Vigor]

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o que dispõe o §5º combinado com o §7º do artigo 115 da Constituição Estadual, promulga a Lei nº 6997, de 08 de maio de 2015, oriunda do Projeto de Lei nº 439-A, de 2011.

LEI Nº 6997 DE 08 DE MAIO DE 2015.

CRIA PROGRAMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO AO CONSUMO DE CRACK NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

D E C R E T A:

Art. 1º - Cria o Programa Estadual de Prevenção ao Consumo de Crack e no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - O Programa supracitado consistirá em um conjunto de ações do Poder Público Estadual que tenham em vista:

§1º Promover, na sociedade, os conhecimentos necessários acerca do crack;
§2º Disseminar informações qualificadas relativas aos malefícios do uso do crack;
§3º Promover informações sobre as redes de atenção à saúde e de assistência social para usuários de crack;
§4º Disseminar informações para a educação básica, do ensino médio e superior, de conteúdos relativos à prevenção do uso indevido de **drogas**;
§5º Capacitar equipe multidisciplinar da área de saúde para o atendimento e tratamento dos usuários de **drogas**.

Art. 3º - Serão ministradas palestras, propagandas, folders, estudos, pesquisas, entre outros meios publicitários, buscando esclarecer o tema.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com instituições para cumprir os objetivos desta lei.

Art. 5º - O Poder Executivo baixará os atos que se fizerem necessários para a regulamentação da presente Lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, em 08 de maio de 2015.

DEPUTADO JORGE PICCIANI
Presidente

Ficha Técnica

Projeto de Lei nº	439/2011	**Mensagem nº**	
Autoria	CLAISE MARIA		
Data de publicação	11/05/2015	**Data Publ. partes vetadas**	

Situação	Em Vigor

Texto da Revogação :

Ação de Inconstitucionalidade

Situação	Não Consta
Tipo de Ação	
Número da Ação	
Liminar Deferida	Não
Resultado da Ação com trânsito em julgado	
Link para a Ação	

Redação Texto Anterior

Texto da Regulamentação

Leis relacionadas ao Assunto desta Lei

PROXIMO >> | << ANTERIOR | - CONTRAIR | + EXPANDIR | | BUSCA ESPECIFICA

No documents found

PROXIMO >> | << ANTERIOR | - CONTRAIR | + EXPANDIR | | BUSCA ESPECIFICA

Atalho para outros documentos